



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE BOA VENTURA  
CÂMARA DE VEREADORES  
CASA "ANTONIO LEITE CAVALCANTI"



**ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA, 9ª (NONA) SESSÃO DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE,** Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas e quarenta cinco minutos, na sede da Câmara Municipal de Boa Ventura, Estado da Paraíba, Casa Antônio Leite Cavalcanti, teve início a presente sessão, presidida pelo Exmº vereador presidente: **José Ribamar Prudêncio Rodrigues**, secretariado pelos vereadores: **Antonio Renê Acácio Ramalho e Suely Almeida de Carvalho**, respectivamente, 1ª e 2ª secretários da mesa diretora. Contando ainda com à presença dos vereadores: **João Ferreira Campos Neto, Ronaldo Alvarenga de Sousa e Antonio Bento da Silva Neto**, ausente à esta sessão os parlamentares: **André Luiz Lacerda Gomes, Thalles Sousa Oliveira e Maria Livoneide Pinto de Sousa Alves de Carvalho**, após pedir a benção e proteção de Deus, o presidente declarou aberta à presente sessão, em seguida o Exmº presidente José Ribamar Prudêncio Rodrigues, solicita ao secretário "**ad hoc**" **José Dinarte Paulino de Freitas**, que faça à leitura da ata da sessão anterior, que fora realizada no dia vinte de novembro do ano corrente, após concluída a leitura, submeteu a presente para as considerações do plenário, para apreciação e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade, sem emendas; em seguida a ata foi assinada pelos vereadores que se fazem presentes nesta sessão. Na continuidade o presidente José Ribamar Prudêncio Rodrigues, faz se registrar que consta na pauta do dia para apreciação e votação de autoria do executivo, o **PROJETO DE LEI N° 15/2020** que "**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB, O INCENTIVO EXCEPCIONAL E**



ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO CORRENTE,, SENDO ESTA À 9ª (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2020. 02/05

**TEMPORÁRIO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (IETESP), ATRIBUÍDOS AOS FUNCIONÁRIOS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS E CONTRATADOS, QUE ESTEJAM EXPOSTOS DIRETAMENTE AO RISCO DE CONTÁGIO DA COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** Na continuidade dos trabalhos, o presidente José Ribamar Prudêncio, solicita ao vereador Ronaldo Alvarenga de Sousa, há fazer a leitura do parecer da Comissão de Legislação e Justiça, emitido sobre a citada proposição, que ora encontram-se em apreciação. Na sua leitura o vereador e relator (suplente) da CLJ, através do **parecer Nº 009/2020**, em relação ao **Projeto de Lei do Executivo Nº 15/2020**, expõe na íntegra a decisão tomada pela CLJ, que se deu em concordância ao projeto e explana a decisão tomada pela referida comissão. Após finalizada a leitura do parecer, o presidente abre espaço para que os nobres colegas vereadores, se pronunciem sobre o **Projeto de Lei Nº 015/2020**, que neste momento encontra-se em apreciação e votação. O primeiro parlamentar a se pronunciar sobre o projeto foi o vereador, **RONALDO ALVARENGA DE SOUSA**, o parlamentar mirim se manifesta dizendo que seu voto é favorável à aprovação do projeto, em virtude da relevância do mesmo para com os profissionais da saúde, enfatiza que este projeto além de servir como incentivo, também serve como reconhecimento aos trabalhos que esses profissionais tem exercido ao longo desse período de pandemia pelo qual todos nós estamos passando e enfatiza que uma grande quantidade de profissionais estão se expondo e sendo acometidos por esta doença, vindo muitos deles a óbitos devido ao COVID-19, mediante o exposto acha mais do que justo este reconhecimento feito através desta incentivo. Na continuidade dos trabalhos, faz uso da tribuna o vereador **ANTONIO BENTO DA SILVA**



ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO CORRENTE,, SENDO ESTA À 9ª (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2020. 03/05

**NETO**, que se pronuncia em relação ao projeto, dizendo que o mesmo é de grande importância aos profissionais da saúde, declara que gostaria de aproveitar a oportunidade para falar da importância do trabalho realizado pelas equipes de saúde de nosso município em relação ao combate ao COVID-19, o vereador solicita que seja registrado em ATA, votos de aplausos de todos os vereadores, direcionados a todos os profissionais de saúde de nosso município, pois afirma que os citados profissionais tem trabalhado incansavelmente diuturnamente no combate ao COVID-19. Finaliza dizendo que jamais poderia deixar de votar favorável a um projeto de tamanha relevância e parabeniza a gestora por essa iniciativa. Na continuidade o presidente após de ser certificado que não tem mais nenhum vereador que deseje se manifestar sobre a matéria, dar prosseguimento aos trabalhos, colocando o **Projeto de Lei Nº 15/2020**, de autoria do executivo, em votação, solicitando aos nobres vereadores que desejarem votarem pela aprovação do referido, que permaneçam sentados e os que divergirem que se levantem. Após colhidos os votos, o presidente declarou a propositura aprovada por unanimidade. Prosseguindo com os trabalhos, o Exmº presidente informa que a partir deste instante a palavra ficará facultada aos senhores vereadores, passando a partir desse momento o **TEMA A SER LIVRE** para os debates e solicita aos nobres colegas que desejarem usar da palavra, que os mesmos se inscrevam junto ao primeiro secretário da mesa diretora. Na sequência sobe à tribuna o vereador **JOÃO FERREIRA CAMPOS NETO**, que inicia seu pronunciamento, saudando o presidente da casa e os demais colegas vereadores e em nome de Dr. Vanderly saúda os demais presentes, na continuidade declara que seu intuito no dia de hoje ao subir nessa tribuna é para agradecer primeiramente a Deus, segundo aos 174 (cento e setenta e quatro votos) ao qual, o mesmo obteve na eleição anterior e que



ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO CORRENTE,, SENDO ESTA À 9ª (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2020. 04/05

lhe deu o prazer e a honra de poder representar nossa querida Boa Ventura, como parlamentar mirim e declara que deixa essa casa de cabeça erguida e com sentimento de dever cumprido, pois afirma que procurou aprovar o que achava certo e que fosse o melhor para nossa cidade e seus habitantes e reprovando o que achava que não seria o certo. Parabeniza os nobres colegas vereadores que foram reeleitos e também os demais que obtiveram êxitos no último pleito. Solicita aos colegas que farão parte do próximo quadro legislativo que mantenham a harmonia e o respeito, deixando as picuinhas políticas de lado e busquem fazer a coisa certa em prol da nossa cidade. Finaliza pedindo desculpas aos colegas, caso se em algum momento tenha sido áspero ou indelicado com algum deles e deixa seu Deus a todos e em aberto a possibilidade que em um futuro próximo, possa voltar a esta casa. Na sequência o Exmº presidente José Ribamar Prudêncio, faz se informar a todos, que a próxima sessão desta Augusta Casa Legislativa, será realizada no próximo dia dezoito de dezembro do ano em curso, ficando todos os vereadores desde de já convocados para participarem desta reunião, em seguida após de se certificar de que não tem mais nenhum assunto a ser tratado, dar por encerrada a presente sessão, que será lavrada em ata e que depois de lida e votada na próxima sessão, será assinada pelo secretário citado e todos os vereadores presentes.

José Ribamar Prudêncio  
Antonio Rui Almeida  
José Antonio de Freitas  
José Antonio de Freitas  
Antonio Rui Almeida  
José Antonio de Freitas



ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO CORRENTE,, SENDO ESTA À 9ª (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA,  
DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2020.  
05/56

Ronaldo Absenço de Sousa  
Antonio Bento da Silva Neto  
João Fúcio de Sousa  
Maurício Vitorino  
André Luiz Bacula Gomes  
Maria Leonice Lopes Vitorino